



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 18 de dezembro de 2025.

Of. nº 813/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação n.º 569/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, com coautoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Podemos, e dos Vereadores Willian da Silva Moraes, do Republicanos, José Benedito de Oliveira Machado, do União Brasil, e Edeildo Gonçalves dos Santos, do PSDB, solicitando que seja estudada a implantação de um sistema de pré-cadastro e matrícula online, com a disponibilização de pontos de apoio presenciais para auxiliar as famílias que não possuem acesso à internet ou que têm dificuldade em utilizar meios digitais.

Após análise, **informo** que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, possui uma comissão interna dedicada à análise da implementação da matrícula digital na rede municipal de ensino.

A referida comissão encontra-se avaliando aspectos técnicos e operacionais, incluindo as funcionalidades do sistema, a adequação dos espaços físicos e a logística das unidades escolares. Ademais, informo que está em andamento o processo de contratação de um novo sistema, uma vez que o atual não suporta a implantação da matrícula digital em toda a rede.

Ademais, comunico que a Administração tem como um dos compromissos institucionais a modernização dos processos educacionais a fim de melhor atender os anseios da população.

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS